



MUNICÍPIO DE VELAS
Câmara Municipal

Gabinete da Presidência

DESPACHO

Abertura de Inscrições para a cedência do Bar Apneia no
Auditório Municipal das Velas

Considerando:

-Que o Bar Apneia localizado no Auditório Municipal das Velas está licenciado para ser utilizado como estabelecimento de bebidas simples, pelo alvará de licença de utilização n.º18, emitido em 31 de julho de 2006, encontrando-se em condições de funcionamento;

-Que dada a importância em a Câmara Municipal apoiar Instituições sem fins lucrativos que desenvolvem no Concelho atividades regulares de carácter cultural e recreativo, por estas atravessarem nesta altura uma situação financeira difícil e que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberar sobre estas formas de apoio;

Determino:

1. Proceder à abertura do procedimento para a cedência das instalações do Bar Apneia, no Auditório Municipal das Velas, nas seguintes condições:
 - a) Poderão candidatar-se todas as Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Velas;
 - b) A inscrição é formalizada através de requerimento, devidamente assinado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Velas;
 - c) O requerimento deve ser enviado pelo correio, ou entregue em mão, nos serviços da Divisão de Administração Geral, sita no Edifício dos Paços do Concelho, até às 17h00 do dia 09 de Fevereiro de 2018;
 - d) Os requerimentos enviados pelo correio devem dar entrada nos serviços dentro do prazo previsto na alínea anterior, sob pena de não serem aceites;



MUNICÍPIO DE VELAS
Câmara Municipal

- e) Os requerimentos deverão ser acompanhados de cópia dos estatutos, da ata da eleição dos órgãos sociais e do plano de atividades para 2018;
- f) A atribuição será efetuada através de sorteio na presença dos representantes das Instituições candidatas;
- g) O sorteio realizar-se-á no dia 19 de Fevereiro de 2018, pelas 19h00 na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, em ato público perante o Presidente da Câmara, ou seu substituto legal;
- h) As condições de exploração poderão ser consultadas na Divisão de Administração Geral, no Edifício dos Paços do Concelho.

Velas, 24 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira